



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 45/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 15447/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **2 (dois)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **18/03/2024** com retorno ao trabalho no dia **20/03/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GIOVANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de março de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

